





DESPACHO (DirEST) N.º 79/2024


Assunto: Nomeação do Júri da Prova Pública do Trabalho de Projeto do Mestrado em Engenharia Informática requerida pelo Licenciado Michael Filipe Matias

Considerando que o Licenciado Michael Filipe Matias, requereu Provas Públicas de defesa do Trabalho de Projeto do Mestrado em Engenharia Informática, ministrado na Escola Superior de Tecnologia do Politécnico do Cávado e do Ave; 

Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*; 

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, do que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”*; 

Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, e n.º 2 e n.º 3 do artigo 14.º do Despacho n.º 8642/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 175 de 8 de setembro, o Júri é proposto pela Comissão Científica do Mestrado e aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia; 

Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Científica do Mestrado em Engenharia Informática e a aprovação do Conselho Técnico Científico, em reunião de 10 de setembro de 2024; 



Nos termos suprarreferidos é nomeado o Júri para as Prova Pública de avaliação da Dissertação do Licenciado Michael Filipe Matias.

Presidente

Professor Doutor, Óscar Rafael da Silva Ferreira Ribeiro, Professor Adjunto Convidado da Escola Superior de Tecnologia do Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de Presidente do Júri, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 14º do Regulamento da Unidade Curricular de Dissertação/Projeto/Estágio dos Cursos de Mestrado do IPCA, publicado através do Despacho n.º 8642/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 175 de 8 de setembro.



Vogais

Professor Doutor, Nuno Mateus Coelho, Professor Associado, da Universidade Lusófona, na qualidade de arguente, e



Professor Doutor, Luis Gonzaga Martins Ferreira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientador.



Título da Dissertação: *“IoT Low Frequency Tracking Platform”*

Barcelos, 19 de setembro de 2024.

O Diretor da Escola Superior de Tecnologia



Vítor Hugo Mendes da Costa Carvalho

